PORTARIA Nº 42/2025

Designa Servidora Que Menciona Como Coordenadora do Programa Parlamento Jovem no Poder Legislativo de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa" e nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, e ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Servidora Pública desta Casa,Idalina Rodrigues da Silva, como coordenadora do programa Parlamento Jovem em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A servidora designada no Caput deste Artigo fica responsável pelo agendamento de todas as oficinas, viagens, visitas e outras atividades do Parlamento Jovem, além de outras atribuições repassadas pela Presidência da Câmara e designadas pela Assembleia de Minas.

Art. 2º Fica designado o Servidor Público Maycon Mayk Bento como suplente da Titular designado no Caput deste Artigo, substituindo-o em suas faltas.

Art. 3º Ficam designados os Servidores desta Casa, Roberto Lopes Guimarães, Célia De Fátima Tobias Santos e Maria Cristina dos Santos, e todos os membros da Escola do Legislativo, nomeados pela portaria 39/2025, incluindo os suplentes, para auxiliarem nos trabalhos do Programa Parlamento Jovem.

Art. 4º Fica designada como vereadora auxiliar do Programa Parlamento Jovem a vereadora Ana Ruth Laine Gontijo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 3 de junho de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.06.03 14:23:40 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente